



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2023**, DO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, de 04 de abril de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO FLOR DO SOL TEATRO POPULAR DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o **GRUPO FLOR DO SOL TEATRO POPULAR DE RUA**, fundado em 12 de outubro de 2003, devidamente registrado no Cartório de 2º Ofício – Cartório Costa Lima, protocolo nº 180, folhas 82v/84v do Livro A nº 01 de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 038, em 29 de abril de 2004 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.232.928/0001-88.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 13 de abril de 2023.

*Francisco Hélio Fernandes Rebouças*  
Presidente